



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-060119

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-060119

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-060119, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO(A) PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 40.200,00 (Quarenta Mil, e Duzentos Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ


Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da CPL
Dec. 035/2017

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Decreto Nº 035/2017